



## **EDITAL Nº 02, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente da Associação Mineira de Professores de Direito Civil, Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Eleição de Diretoria, biênio 2021-2022, de acordo com o seguinte: **1.** Considerando os termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, a eleição será realizada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2020, às 14h00min, por meio da Plataforma Virtual GoogleMeet, acessível pelo link [<https://meet.google.com/iif-srxa-ome>]; **2.** Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente. Não serão admitidos votos por procuração; **3.** As inscrições dos candidatos, na forma de chapa composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, serão recebidas até o dia 18 (dezoito) de setembro do corrente ano, por meio de mensagem eletrônica enviada para [contato.ampdic@gmail.com](mailto:contato.ampdic@gmail.com). **3.1.** As chapas deverão ser compostas por associados vinculados a, pelo menos, 3 (três) Instituições de Ensino Superior diferentes, garantindo a representação de entidades públicas e privadas da capital e do interior. **3.2.** Os cargos de Presidente e Vice-Presidente são exclusivos de associados que possuam título de Doutor conferido ou reconhecido por Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES. **3.3.** Para os cargos de Secretário-Geral e Tesoureiro os associados deverão possuir, no mínimo, o título de Mestre conferido ou reconhecido por Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES; **4.** Transcorrido o prazo para inscrição dos candidatos, será designada Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos; **5.** A apuração dos votos será realizada na mesma sessão, após conclusão da votação, seguida pela homologação do resultado e posse dos eleitos; **6.** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

**GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO**  
**Presidente**